



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



Processo nº: 59/2024.

Inexibibilidade nº: 14/2024.

JUSTIFICATIVA DEMONSTRATIVA DE SINGULARIDADE DA INEXIGIBILIDADE

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO POUPA TEMPO- RUA 12, 334- CENTRO.

CONSIDERANDO o ofício DFD nº: 47/2024 com Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e avaliação da Comissão de Imóveis juntamente com a solicitação eletrônica nº 3140 da Diretoria de Desenvolvimento Econômico, solicitando pagamento de LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO POUPA TEMPO- RUA 12, 334- CENTRO pelo prazo de 60 meses e suas justificativas.

CONSIDERANDO que o município não tem um prédio próprio para abrigar tal demanda e o imóvel a ser locado em questão atende as finalidades precípua da administração, visto que dispõe de espaço e localização extremamente favoráveis para o desenvolvimento das atividades propostas, desta feita, faz-se imprescindível a referida locação para dar continuidade aos serviços já prestados hoje para a população no Ganha Tempo com o aumento de serviços que serão prestados com a implantação do Poupatempo.

CONSIDERANDO que o imóvel que se pretende locar irá abrigar o POUPATEMPO, GANHA TEMPO e INSS, sendo considerado de fácil acesso para a população e funcionários públicos e se adequa perfeitamente às necessidades para o fim que se pretende, tanto pela localização na região central quanto por sua disponibilidade de espaço e não há no Município imóveis pertencentes à Prefeitura Municipal com disponibilidade para acomodar os serviços do Poupatempo e Ganha Tempo. Por outro lado, a referida Diretoria de Desenvolvimento Econômico não dispõe de prédio próprio.

CONSIDERANDO que imóvel selecionado trata-se de um prédio comercial com 1706,45 m² de área construída e área territorial (terreno) medindo 2400 m²; o imóvel situado na Rua 12, 334 – Centro possui o Registro no cadastro imobiliário sob o nº 1517, consiste em um prédio de 2 andares, com laje e gesso e diversos tipos de piso, sendo que no térreo existe um amplo salão e outras 5 salas, 4 banheiros grandes e 2 pequenos e 2 cozinhas e no andar superior que possui acessibilidade através de um elevador e por 3 escadarias onde existem 3 salões amplos, 2 banheiros grandes e outras 2 salas.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



O imóvel conta com frente para a Rua 12 e possui outra entrada pela Avenida 7 que conta com uma grande área para instalação de um estacionamento, ruas estas que tem média movimentação de veículos.

A região onde se encontra o imóvel é nobre e central, com existência de residências e atividades comerciais no entorno.

O valor mensal do aluguel tem como parâmetro o Laudo de Avaliação (anexo) feito pela Comissão de Avaliação de Imóveis do município instituída pelo Decreto nº 5095 de 06/03/2018, alterado pelo Decreto nº 5423 de 01/07/2019 e pelo Decreto nº 6168 de 27/12/2021, o qual leva em conta o valor de mercado.

Por se tratar de imóvel essencial à Administração Pública, entende-se que a licitação se fez desnecessária, conforme previsto no inciso V, do art. 74, da Lei Nº 14.133/2021:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

V - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha."

JUSTIFICO E AUTORIZO o seguimento a contratação de empresa:

HANGAR BASICO ROUPAS E CALÇADOS LTDA, COM CNPJ 14.524.871/0001-19, no Valor mensal: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) pelo prazo legal de 60 meses.

Guaíra-SP., 18 de abril de 2.024.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Camila Lourenço de Oliveira

Diretora de Compras